



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que o Município do Aracati não recebeu nenhum recurso financeiro nos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022, fundamentado na Emenda Constitucional nº 105/2019, na Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, conhecida como Transferências Especiais.

Aracati/CE, 15 de maio de 2024.

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO
Secretário de Finanças